



MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso (extrato) n.º 10942/2021

Sumário: Prorrogação de prazo para elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela.

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que nos termos do n.º 6, do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Tondela deliberou por unanimidade, em reunião ordinária de 13 de abril de 2021, prorrogar o prazo, por um período igual ao estabelecido, 18 meses, para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela, publicitado pelo aviso (extrato) n.º 7945/2019, no *Diário da República* 2.ª série, de 8 de maio e aditado pelo aviso (extrato) n.º 1982, no *Diário da República*, de fevereiro de 2020.

13 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de treze de abril de dois mil e vinte e um

11 — Prorrogação de prazo para Elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela

Foi presente uma informação propondo a prorrogação de prazo para elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, por 18 meses, nos termos do exposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, ao que acresce o prazo de 87 dias, nos termos do disposto: no n.º 3 do artigo 7 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, artigo 6.º da Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril e no artigo 6.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no n.º 4 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tondela, 23 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Gomes de Jesus*.

614257267